



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2023

Ano V - Edição 348

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 43/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**ATO Nº 43/2023.****“CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA”.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 39, XI do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que foi encaminhado aos Edis desta Casa Legislativa reclamações dos moradores do Município de Mangaratiba, no qual solicitam providências e fazem denúncias a respeito de irregularidades nos serviços que a Empresa Enel presta para o Município;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa apurar as denúncias que aqui são acolhidas, com o intuito de denunciar a quem de direito para as providências cabíveis,


RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada Audiência Pública, a fim de debater com as autoridades constituídas, bem como toda a sociedade Mangaratibense, sobre os serviços prestados pela Empresa Enel, concessionária de distribuição de energia elétrica, no Município, a realizar-se no Plenário desta Casa Legislativa, às 10 horas, do dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Audiência Pública, correrão a conta das dotações próprias do orçamento deste Legislativo.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2023.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente